



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

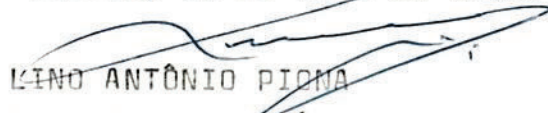
RESOLUÇÃO Nº 154/80

LINO ANTÔNIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - Apartir desta data todas as licenças novas ou renovação de licenças médicas, serão deferidas por esta Presidência com apresentação do laudo médico fornecido pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Aracruz.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de maio de 1980.


LINO ANTÔNIO PIONA
Presidente da Câmara